

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

EXAME DA BANCA ITINERANTE

Manual de Inscrição

EDUCAÇÃO



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

BANCA ITINERANTE 2019 - MANUAL DE INSCRIÇÃO

A Banca Itinerante é um exame que será realizado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), visa aferir habilidades e competências de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir o ensino fundamental e o ensino médio na idade adequada. Ela tem como objetivo:

- Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade da oferta da educação de jovens e adultos e no processo de certificação.
- Possibilitar a constituição de parâmetros para o participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho.
- Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação mineira, entre outros.

A participação no exame da Banca Itinerante 2019 é voluntária e gratuita. A idade mínima para a realização do exame de cada nível de ensino é: 15 (quinze) anos completos para o Ensino Fundamental, e 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio, até a data de 31/03/2019. A emancipação legal não altera a idade mínima para a inscrição do participante.

Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Manual de Inscrição para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do exame da Banca Itinerante 2019. A inscrição deverá ser feita no período de 18 a 27 de setembro de 2019, no site da Secretaria de Estado de Educação: <http://www.educacao.mg.gov.br/>

Inscrições	18/09/2019 a 27/09/2019
Divulgação do local de prova	02/10/2019 a 04/10/2019
Aplicação	05/10/2019
Resultado preliminar	07/11/2019
Solicitação de recurso pelo participante	07/11/2019 a 11/11/2019
Resultado do recurso	19/11/2019

Para esta primeira edição a aplicação acontecerá nas seguintes escolas:

ESCOLA ESTADUAL ARI DA FRANCA - Endereço: R. Ministro Oliveira Salazar, 1057 - Santa Mônica, Belo Horizonte - MG, CEP: 31520-400 - Telefone: (31) 3452-2300

ESCOLA ESTADUAL CIDADE DOS MENINOS - Endereço: R. Ari Teixeira da Costa, 1500 - Savassi, Ribeirão das Neves - MG, 33880-080 - Telefone: (31) 3625-7232

A divulgação do local de provas será realizada entre período de 02/10/2019 a 04/10/2019 por meio de SMS e e-mail. Também ocorrerá fixação das listas dos participantes nos portões das escolas. É importante que o candidato se atente para essas datas e informe, no momento da inscrição, seus dados atualizados.

As provas serão aplicadas no dia 05/10/2019 e os horários de aplicação dos exames obedecerão o horário de Brasília-DF:

MANHÃ	
Abertura dos Portões	07H00
Fechamento dos Portões	07H45
Início das provas	08H00
Término das provas	12H00
TARDE	
Abertura dos Portões	13H00
Fechamento dos Portões	13H45
Início das provas	14H00
Término das provas	19H00

A aplicação das provas será realizada da seguinte forma:

No turno da manhã, de 8:00 às 12:00, com duração de quatro horas, para o Ensino Fundamental serão aplicadas as provas das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências Naturais, e para o Ensino Médio, das áreas de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

No turno da tarde, de 14:00 às 19:00, com duração de cinco horas, para o Ensino Fundamental serão aplicadas as provas das áreas de conhecimento de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física (Redação e Avaliação de múltipla escolha) e História e Geografia, para o Ensino Médio das áreas de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Redação e avaliação de múltipla escolha) e Ciências Humanas e suas Tecnologia.

DA ESTRUTURA DO EXAME

O exame da Banca Itinerante 2019 é estruturado com base na Matriz de Competências e Habilidades disponibilizada na página da SEE-MG no endereço <http://www.educacao.mg.gov.br/>. O Exame será constituído de 4 (quatro) provas objetivas, por nível de ensino, contendo cada uma 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma proposta de Redação.

As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e os respectivos componentes curriculares do Ensino Fundamental:

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Prova I: Ciências Naturais	Ciências
Prova II: Matemática	Matemática
Prova III: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação	Língua Portuguesa com redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação Física
Prova IV: História e Geografia	História, Geografia, Filosofia e Sociologia

O participante que optar pela área de conhecimento Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física realizará, além da parte objetiva, uma prova de Redação. Para Língua Estrangeira Moderna o participante realizará as provas de Inglês e Espanhol, não sendo possível optar por apenas uma delas.

As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e os respectivos componentes curriculares do Ensino Médio:

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Prova I: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Prova II: Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Prova III: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa com redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação Física
Prova IV: Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia

O participante que optar pela área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias realizará, além da parte objetiva, uma prova de Redação. Para Língua Estrangeira Moderna o participante realizará as provas de Inglês e Espanhol, não sendo possível optar por apenas uma delas.

As quatro áreas de aplicação são de livre escolha do participante.

DOS ATENDIMENTOS

Sobre o atendimento especializado para pessoas com baixa visão, serão garantidos a prova ampliada para melhor atendê-las. No momento da inscrição, o participante deverá informar o atendimento desse recurso.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita das 08h do dia 18 de setembro às 23h59 do dia 27 de setembro de 2019 (horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.educacao.mg.gov.br/>

Na inscrição, o participante deverá:

- Informar o nome completo, nome da mãe completo, data de nascimento e número de identidade.
- Informar um endereço de e-mail único e um número de telefone celular válidos.
- A SEE-MG poderá utilizar o e-mail cadastrado e o celular para enviar ao participante informações relativas ao Exame.
- A SEE-MG não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e telefone pelo participante.
- Solicitar, se necessário, Atendimento Especializado para baixa-visão.
- Indicar a escola onde deseja realizar o Exame.
- Indicar a Certificação de Conclusão de Ensino que pleiteará: Fundamental ou Médio.
- Indicar a(s) prova(s) em que deseja realizar o Exame, de acordo com o nível de ensino selecionado.
- Preencher corretamente as informações no sistema de inscrição.
- Inserir os documentos solicitados.

O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Manual e nos demais instrumentos normativos, será eliminado do Exame a qualquer tempo.

A SEE-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir seu local de realização das provas.

A inscrição e a realização das provas não garantem a certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O participante deverá acompanhar a situação de sua inscrição e a divulgação do seu local de prova no endereço <http://www.educacao.mg.gov.br/> entre os dias 02 e 04 de outubro de 2019.

A lista com a confirmação dos participantes será divulgada contendo a data, hora e local de realização das provas, indicação das áreas de conhecimento, do nível de ensino e solicitação do recurso de Prova Ampliada.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME

O Exame da Banca Itinerante será aplicado nas seguintes escolas:

ESCOLA ESTADUAL ARI DA FRANCA - Endereço: R. Ministro Oliveira Salazar, 1057 - Santa Mônica, Belo Horizonte - MG, CEP: 31520-400 - Telefone: (31) 3452-2300

ESCOLA ESTADUAL CIDADE DOS MENINOS - Endereço: R. Ari Teixeira da Costa, 1500 - Savassi, Ribeirão das Neves - MG, 33880-080 - Telefone: (31) 3625-7232

A SEE-MG reserva-se o direito de acrescentar, suprimir ou substituir as escolas relacionadas visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação do Exame. Nesses casos, o participante será realocado para a escola próxima que atenda às condições logísticas.

O local de prova dos participantes será informado no endereço <[educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)> entre os dias 02 e 04 de outubro de 2019.

DOS HORÁRIOS

No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 7h e fechados às 7h45, para as provas aplicadas pela manhã, e abertos às 13h00 e fechados às 13h45, para as provas aplicadas à tarde, de acordo com o horário de Brasília-DF.

É proibida a entrada do participante que chegar no local de prova após o fechamento dos portões.

O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido e dentro do horário estabelecido neste Manual.

A ida ao banheiro, pela manhã, antes das 8h, e à tarde, antes das 14h (horário de Brasília-DF), após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação para retorno à sala de provas.

A aplicação das provas do Exame da Banca Itinerante cumprirá os horários constantes no quadro a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL	
05 de outubro de 2019	
Manhã (08h às 12h)	Tarde (14h às 19h)
Prova I: Ciências Naturais	Prova III: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação
Prova II: Matemática	Prova IV: História e Geografia
ENSINO MÉDIO	
05 de outubro de 2019	
Manhã (08h às 12h)	Tarde (14h às 19h)
Prova I: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Prova III: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação
Prova II: Matemática e suas Tecnologias	Prova IV: Ciências Humanas e suas Tecnologias

A aplicação das provas terá início às 8h, pela manhã, e se encerrará às 12h, à tarde, terá início às 14h e se encerrará às 19h (horário de Brasília-DF), em todos as escolas.

A ida ao banheiro, pela manhã, após as 8h e à tarde, após as 14h (horário de Brasília-DF), será permitida ao participante desde que acompanhado por um fiscal.

Todas as salas de prova terão um marcador para o acompanhamento do tempo de prova.

DA CERTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação disponibilizará os resultados individuais dos participantes às escolas credenciadas para possibilitar o processo de Certificação.

O participante será considerado habilitado se atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto em cada uma das áreas de conhecimento do Exame da Banca Itinerante e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Para obter a certificação na área de conhecimento de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, no Ensino Fundamental, e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no Ensino Médio, o participante deverá obter também pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas. Consideram-se documentos válidos para a identificação do participante:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal.
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade.
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.
- g) Certificado de Dispensa de Incorporação.
- h) Certificado de Reservista.
- i) Passaporte.
- j) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- k) Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados anteriormente, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada;

cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto, no dia de aplicação, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que:

- Apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do dia de aplicação do Exame; e
- Submeta-se à identificação especial com coleta de dados e da assinatura do participante em formulário próprio.

O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificada, ilegível, com foto infantil ou com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura não poderá prestar as provas.

O participante não poderá permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem documento de identificação válido.

DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

São obrigações do participante da Banca Itinerante:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
- Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Manual e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço <http://www.educacao.mg.gov.br/>
- Certificar-se, com antecedência, no endereço <http://www.educacao.mg.gov.br/>, a confirmação de sua inscrição e o local onde realizará as provas.
- Cumprir os procedimentos de inscrição deste Manual.
- Certificar-se de que sua inscrição foi concluída com sucesso.
- Realizar o Exame no espaço físico, na data e nos horários definidos pela SEE-MG.
- Chegar ao local das provas indicado no site da SEE-MG com antecedência de 1h do horário estabelecido para realização das provas.
- Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido, conforme especificado neste Manual, sob pena de ser impedido de realizar o Exame.
- Caso compareça ao local de aplicação das provas sem documento válido ou com documento não permitido, deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos listados neste Manual.
- Submeter-se à nova identificação para retorno à sala de provas quando for ao banheiro antes das 8h, no turno matutino, e antes das 14h, no

turno vespertino (Horário de Brasília-DF), mesmo tendo sido identificado anteriormente.

- Aguardar na sala de provas até que seja autorizado o início do Exame, tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, cumprindo as determinações do aplicador.
- Guardar, antes de entrar na sala de provas, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados.
- Assegurar que os aparelhos eletrônicos, como celular e tablet, estão desligados, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.
- Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador, em cada turno em que estiver inscrito para realizar as provas.
- Verificar, antes de iniciar as provas, em cada turno em que estiver inscrito, se o seu Caderno de Questões contém: a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; qualquer defeito gráfico que impossibilite responder às questões; as questões do nível de ensino e da(s) área(s) do conhecimento em que se inscreveu.
- Reportar ao aplicador da sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta, a Folha de Redação e aos demais documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências.
- Assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta, a Lista de Presença referente a cada turno de provas, a Folha de Redação e os demais documentos do Exame.
- Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com qualquer pessoa durante a realização das provas.
- Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, nos respectivos Cartão-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses documentos.
- Utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena de impossibilitar a leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.
- Permanecer na sala de provas por, no mínimo, 1 (uma) hora do início das provas, em cada turno em que estiver inscrito.
- Entregar ao aplicador, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e o Caderno de Questões, em cada turno em que estiver inscrito para realizar as provas.
-

- Cumprir o horário previsto para a realização das provas em cada turno em que estiver inscrito. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas, para preenchimento de seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.
- Não utilizar o banheiro do local de aplicação, após entregar a prova ao aplicador.
- Cumprir as determinações deste Manual e do aplicador de sala.